



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71,- Fone: (043) 3468 1123**

**E.mail:licita@riobom.pr.gov.br**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e onze (13/05/2011), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar do mês de maio para as escolas Monteiro Lobato, Centro de Educação Infantil João Paulo II e escola Carmela Dutra. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leandro Caldeirão da Silva e Antonio José Fernandes e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Dirceu Simplício, representante da empresa DIRCEU SIMPLÍCIO CNPJ 03.903.332/0001-74 da cidade de Rio Bom, estado do Paraná e Vitor Alves da Silva representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das empresas por menor valor por item, e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa DIRCEU SIMPLICIO venceu os itens: 01, 02, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 42, 43, 44, 45 e 46 totalizando o valor de R\$ 3.526,76 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, venceu os itens: 03, 04, 05, 07, 08, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 30, 31, 35, 38, 39, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, totalizando o valor de R\$ 3.742,59 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos). Não havendo mais nada a tratar eu Leandro Caldeirão da Silva, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 13 de maio de 2011.